



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O Nº. 70

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/5/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



A Lei Federal nº 14.735, de 12 de junho de 2024, instituiu a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, estabelecendo diretrizes gerais relativas à organização, ao funcionamento, às carreiras e à estrutura das Polícias Civis dos Estados e do Distrito Federal. Nos termos do artigo 19 da mencionada legislação, os cargos que compõem a estrutura da Polícia Civil são: Delegado de Polícia, Oficial Investigador de Polícia e Perito Oficial Criminal, sendo atribuído ao Oficial Investigador o papel central no desempenho das funções de cunho apuratório, cartorário, de inteligência e de operações investigativas.

O artigo 38 da referida norma prevê, ainda, que os cargos atualmente existentes nos Estados poderão ser transformados, renomeados ou aproveitados, observando-se a equivalência de atribuições, com vistas à implementação da nova estrutura funcional.

Diversas unidades da Federação já avançaram nesse processo, promovendo a adequação normativa e contribuindo para a valorização e a eficiência das respectivas Polícias Civis.

Diante desse cenário, este parlamentar manifesta seu apoio à aprovação, em âmbito estadual, da legislação que visa regulamentar a criação do cargo de Oficial Investigador de Polícia no Estado de São Paulo, nos moldes previstos pela Lei Federal nº 14.735/2023.

Entendemos que tal regulamentação representa um importante marco para a valorização dos servidores, a modernização da estrutura policial e o fortalecimento das atividades investigativas, com efeitos positivos diretos na efetividade da justiça penal e na promoção da segurança pública.

Assim, **APRESENTAMOS** à Mesa, após as considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à elaboração de legislação que visa regulamentar a criação do cargo de Oficial Investigador de Polícia no Estado de São Paulo, nos moldes previstos pela Lei Federal nº 14.735/2023.

Que esta moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo **TARCÍSIO DE FREITAS**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de maio de 2025.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**
PSD

TAP



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=M77686493W3Z8G14>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M776-8649-3W3Z-8G14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - M776-8649-3W3Z-8G14 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>